



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

| | |
|------|----|
| Fis. | 37 |
| Ass. | |

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, consoante autorização da Sra. Raimunda Vêras Resende, Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, vem abrir o presente processo administrativo nº 006/2018, para Contratação de Consultoria Técnica Atuarial destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde de que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Visando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto – MA, se faz necessária a realização, anualmente, de Avaliação Atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município, a qual indicará as alíquotas contributivas a serem aplicadas, necessárias e suficiente para cobrir benefícios previstos na legislação municipal e federal, dos atuais servidores ativos e efetivos (incluindo-se os comissionados) e os servidores elegíveis ao regime e seus dependentes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços, e os serviços a serem prestados encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

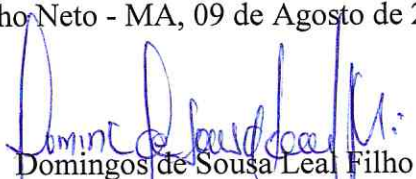


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCOS BETTEGA DE LOYOLA - ME, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 09 de Agosto de 2018.


Domingos de Sousa Leal Filho
Comissão de Licitação
Presidente

Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 327/2017

| | |
|------|---|
| Fis. | 38 |
| Ass. |  |